

PORTARIA

PORTARIA N° 116/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, Vereador José da Silva Lima, no uso de suas atribuições, e com base no que determina o Inciso III do Artigo 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado recesso funcional do expediente da Câmara Municipal de Vila Rica – MT, durante os dias 24 à 30 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 21 de julho de 2017.

JOSÉ DA SILVA LIMA - PRESIDENTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO N° 003/2017 – PROCESSO LICITATORIO

003/2017

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 003/2017

A Câmara Municipal de Vila Rica – MT, situada na Av. Brasil esquina com a BR 158, Praça Dona Iara, nº 15, Centro, Vila Rica – MT, CEP 78645-000, através da sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público, para quem possa interessar, que a licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 003/2017, que tinha por objeto a aquisição de 01 (um) Veículo Tipo Pick-Up, Zero Km, 04 portas para a Câmara Municipal de Vila Rica Estado de Mato Grosso conforme especificações técnicas constantes do Anexo I que integra o Edital nº 003/2017, cuja abertura ocorreu às 14 horas e 30 minutos (horário de Brasília – DF) do dia 20 de julho de 2017, sagrou vencedora a empresa CELSINHO VEICULOS EIRELI devidamente inscrita no CNPJ nº. 10.707.442/0001-26, com a proposta no valor de 125.500,00 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Vila Rica – MT, 20 de julho de 2017.

Zulma Ana Nandi - Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

ATO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS N. 173/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 092/2016
Processo n.º 028/2017

O DAES – Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Juína/MT, informa que da publicação efetuada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – DOC-TVE/MT com divulgação em 18/07/2017, edição n.º 1157, página 19, fica retificada no que tange ao CNPJ da empresa contratada.

Onde se Lê: 20.214.657/0002-96

Leia-se: 10.214.657/0002-96

As demais partes do referido extrato de Publicação permanecem inalteradas.

Juína/MT, 21 de Julho de 2017.

José Duffeke Greim
Diretor Geral do DAES

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2017
Exclusivo para Micro Empresas – ME e
Empresas de Pequeno Porte – EPP
Processo n.º 031/2017

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro, designado através da Portaria n.º 010/2017, torna público que irá realizar Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial de n.º 013/2017, Exclusivo para participação de Micro Empresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, do Tipo Menor Preço por item, regido pelas Leis Federais 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006 e demais alterações, cujo objeto é o Fornecimento de Caçamba 350mm para

Retroescavadeira Marca CASE Modelo 580N, com abertura e julgamento marcado para o dia 08/08/2017, às 09:00 horas, horário de Mato Grosso, na sede administrativa do DAES, sito à Av. Gabriel Müller, nº. 108N, Bairro Módulo 02, CEP: 78.320-000, Juína/MT.

Edital e Informações disponíveis em: Site: www.daes.juina.mt.gov.br,
email: dptodeagua.juina@gmail.com ou Telefone: 66 3566 3279/2727.
Juína/MT, 21 de Julho de 2017.

Haércio Mattei
Pregoeiro Oficial
Portaria n.º 010/2017

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

ATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 020/2017

PARTES: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE – DAE/VG e a Empresa: EB INDÚSTRIA E COMERCIO DE BOMBAS E FUNDIDOS EIRELI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 022/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Reforma de Bombeador de Água da marca/modelo ELLOS PPR, BTTR 14/18A, para atender as necessidades do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande - MT.

VALOR: O valor global do presente Contrato é de **R\$180.000,00 (cento e oitenta mil Reais)**

VIGÊNCIA: 04 (quatro mes)

FORO: Várzea Grande-MT

ASSINATURA: 20/07/2017.

Várzea Grande, 21 de julho de 2017.

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO
DIRETOR PRESIDENTE DO DAE-VG

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTO ARAGUAIA

PORTARIA

PORTARIA N.º 48/2017

"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 44/2017 de concessão do benefício Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ao servidor Sr. Vilmar Luis Nogueira Valeriano."

A Diretora Executiva do PREVIMAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 44/2017, publicada em 17/07/2017 no Diário Oficial de Contas do Estado de Mato Grosso, edição nº 1155, onde foi concedido benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ao SR. VILMAR LUIS NOGUEIRA VALERIANO, brasileiro, portadora da cédula de Identidade nº 728099 SSP-MT e do CPF nº. 124.178.901-00, servidor Efetivo no cargo de Médico, Classe "I", Grau C, 30 horas, matriculado sob o n.º 2192, lotado na Secretaria Municipal de Saúde; contando com 36 anos, 09 meses e 09 dias de tempo de contribuição; com proventos integrais, com base na integralidade da média aritmética, não faz jus ao instituto da paridade, conforme processo administrativo do PREVIMAR nº 2017.04.08832P, até posterior deliberação.

• ONDE SE LÊ: (...) servidor Efetivo no cargo de Médico, Classe "I", Grau C, 30 horas (...).

• LEIA-SE: (...) servidor Efetivo no cargo de Médico, Classe "I", Grau C, 40 horas (...).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Alto Araguaia/MT, 19 de julho de 2017.

NÉIA CARVALHO SILVA MAIA
Diretora Executiva do PREVIMAR